



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.139

DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

**PUBLICADO
D.O.M**

14 AGO 2020

Edição EXTRA

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDORA PÚBLICA DE CARGO EM COMISSÃO DE AGENTE DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA IDOSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando o disposto no inciso II do §2º do art. 54 da Lei Complementar nº 64, de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar); e

Considerando a informação da Secretaria Municipal de Gestão Pessoas, de que a servidora pública Maria Aparecida Guerra Scofano – RE 17.823, requereu sua exoneração do cargo comissionado de Agente de Políticas Públicas para Idoso, nesta data, ou seja, 14/08/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública **MARIA APARECIDA GUERRA SCOFANO – RE 17.823**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 17.706.617-9, como **AGENTE DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA IDOSO**, lotada na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 14 de agosto de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO
DE CAJAMAR – ESTADO DE SÃO PAULO**

Eu, MARIA APARECIDA GUERRA SCOFANO, portador do RG nº 17.706.617-9, atualmente lotada na Secretaria Municipal de Governo, venho por meio deste, apresentar minha EXONERAÇÃO do cargo comissionado de Agente de Políticas Públicas para os Idosos sob RE nº 17.823, uma vez que pretendo concorrer ao pleito eleitoral do dia 15 de novembro de 2.020 ao cargo de Vereadora.

Termos em que,

P. Deferimento.

Cajamar, 13 de agosto de 2020.


MARIA APARECIDA GUERRA SCOFANO
RG nº 17.706.617-9

Recebi
em 14/08/20
14:41hs
Edilene